

CGA	NOME
64913100141	MARIA JOSE DIAS MARQUES 40210227591
65537400171	JOAO JOSE NEVES DOS SANTOS 19810059515
66854400158	VERA LUCIA SILVA SANTOS 25042718591
68096200131	CAROLINA SAN JUST SILVA 05501416506
68611800134	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 09950347882
69618800176	LUAN VICTOR DA SILVA MATTOS 06120311521
70584800182	INDIRA AYAMA DE SOUZA TUPINA 05007516503
70692400131	ALISSON LUIS MORAIS DA SILVA 04009247576
72941400128	JOANA NAZARETH GONCALVES DE ARAUJO 0212219855
73148300145	ITALO HIAGO LOPES DA SILVA 04291088507
73295600107	CAMILA LIMA RAMOS 03418351530
73448900123	JOELSON CARDOSO DOS SANTOS 91675510504
73583200131	ANATANAEL CERQUEIRA DOS SANTOS 00759472505
73678900140	WALNEIDE SANTANA BISPO 79392130597
73749200108	JOAO GABRIEL DA COSTA JAMBEIRO 85836245509
74597100135	DANILO EUGENIO DOS SANTOS 03489894588
74657000167	ADRIANO SANTOS DE AMORIM 87425653591
75446400196	EVERTON IGOR DA ENCARNAO FERREIRA 046276335
75845700196	ALESSIA LEMOS DOS SANTOS 85897096554
76074800145	ANDRESSA DE CARVALHO COUTINHO 01625360541
76086900172	SERGIO FREITAS DE SOUZA 08397929568
76199700105	WESLEY MERCES SILVA 05906705570
76467200168	CARINA PREVITERA GONZALEZ CAMPOS 80510213553
76525400198	CAIO VICTOR SAMPAIO TEIXEIRA 04195341566
76720900117	CARLOS HENRIQUE SANTOS SOARES 03818964556
76846700169	LUCAS SOUZA DO ESPIRITO SANTO
77123300137	NEIDE JANE OLIVEIRA DOS SANTOS 78988004515
77164000109	FRANCINE MAIA DE JESUS REIS 08501255530
77740000177	YURI OLIVEIRA LIMA 04726941542
77910500113	JOSEILTON INACIO DE SOUSA 63017059553
78127500110	THEO SMARTPHONE COMERCIO LTDA
78140400157	EVA NEUSANGELA OLIVEIRA MAGALHAES 02020359561
78226300131	ELISABETE DO NASCIMENTO MUNIZ 02689946505
78425200124	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS 85765108555
78897700171	ROBERTA LIBORIO PRINCHAK 85978235503
78937900195	ANDREI DA SILVA RODRIGUES DE JESUS 8621993856
79004600106	MIRNA GABRIELA PRADO GONCALVES DIAS 060036385
79045500141	VITOR BARBOSA LANDIM SANTOS 83970223504
79507600124	NATANAEL BORGES SOTERO
79540500141	LUIS FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA 80662382587
79561400114	LUANA TEIXEIRA GOMES CUNHA 86524039530
79867900171	LEIDEJANE NASCIMENTO NEVES DOS SANTOS 8592530
79999600111	FLORISVALDO MACHADO DA SILVA FILHO 8887180059
35521200101	ELIANA SOUSA PATRICIO 13313509568
58494100132	JACILENE CONCEICAO CHAVES 02069681599
60131500138	MAURICIO DO NASCIMENTO REIS 04293981586
66452100119	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS 37767259587
67962900105	FABIANA FERNANDES DA SILVA SANTOS 04262762564
75949300133	IRENE AMORIM OLIVEIRA 06781282514
77140000108	SAMILA SILVA SANTOS 85920340517
77328700149	EVERTON RIBEIRO DE PAULO 86085903529
78592100107	NADILUCIA SALES CONCEICAO 06418396502
78936300173	LINDIMEIRE FOLETTO DE BRITO 02214272526
79414700108	FILIPPE GEORGE OLIVEIRA NASCIMENTO 05472324548
80005800125	EDJANE VITORIO DE OLIVEIRA 72737549515
15670600236	ANA CRISTINA SANTOS MIGUEL - EPP
36522400153	LINDINALVA SANTOS DE JESUS 78505291549
46479600143	HELIO MIGUEL DE OLIVEIRA 13658271515
55908300134	TAIS CRISTINA COSTA DE AMORIM 05853892509
64171300177	PABLO SANTANA RIUNA 01840391502
64551100122	MAVIONE DOS SANTOS RIBEIRO 02260256597
70452800181	YURI DA SILVA SACRAMENTO 05963570522
73467400179	SANDRA RIBEIRO DE BRITO 78852463534
75824700142	ALVARO FRANCISCO GOMES JUNIOR 06362261585
76508700127	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE AZEVEDO 42367778515
76973900160	MIRELLA SANTANA CERQUEIRA 07755411508
79406400196	FABIO DAS NEVES ARAUJO 01191149501
79824800191	JOSE ANGEL LICET MOYA 70682103250

Salvador, 3 de maio de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD - Coordenadoria de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL Nº. 02/2019 - CONCURSO PÚBLICO SMED

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a avaliação dos títulos dos candidatos para o cargo de Nível Superior de Professor Municipal, referente ao Concurso Público - Edital nº 02/2019, para desempenhar atividades no âmbito dos órgãos e entidades dispostas no item 1.5 do Edital de abertura do Concurso, de 29 de março de 2019, tendo em vista a Retificação no quadro de vagas publicada no DOM nº 7.862 de 09 de dezembro de 2020, para o cargo de Professor Municipal - Área de atuação: Educação Física - Salvador Sede.

#### 1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL- 20H**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**SALVADOR - SEDE**

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME
927001998	ALEXANDRE CHASTINET FASKOMY
927002056	DANIELA MARIA TORRES PACHECO
927021891	MARIO RICARDO COELHO DA CRUZ
927013242	RAMILES FREITAS NERY
927013462	ROSILENE SANTOS DE SOUZA
927014182	SABRINA SOUSA DOS SANTOS
927008694	SARA DE JESUS ROSÁRIO

#### 2. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos, até a data de publicação do primeiro edital de convocação para a etapa - 13/09/2019.**

- 2.1 Na Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, somente terão seus títulos avaliados os candidatos aprovados na Prova Escrita Discursiva, conforme o subitem 9.3.4 do Edital de Abertura.
- 2.2 A Avaliação de Títulos valerá, no máximo, **10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.
- 2.3 Os títulos deverão ser apresentados em suas vias originais ou por meio de cópias autenticadas, anexando formulário próprio para entrega de títulos, devidamente preenchido e assinado, que está disponível no site [www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/pms2019](http://www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/pms2019).
- 2.4 Os títulos para análise deverão ser enviados no período de 26 de abril de 2021 até 30 de abril de 2021, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR (Especificar o Cargo) - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.**
- 2.4.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega de títulos.
- 2.4.2 A entrega dos títulos (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 2.4.3 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 2.5 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital: cursos da área de Educação, vinculados à formação docente para a Educação Básica.
- 2.6 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.
- 2.7 Somente serão considerados documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
- 2.8 Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 2.9 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 2.10 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 2.11 Serão considerados os seguintes títulos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (MÍNIMO DE 360 HORAS) NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PRETENDIDO.	1	2
B	PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PRETENDIDO.	3	3
C	PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PRETENDIDO.	5	5

- 2.12 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
- 2.13 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 2.14 Para efeito da distribuição de pontos de que trata o subitem 2.11, cada título será considerado uma única vez.
- 2.15 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste

Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

2.16 Não serão considerados os títulos de pós-graduação quando estes forem requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

2.17 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019).

2.18 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019).

2.19 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019).

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de abril de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

EDITAL Nº 02/2019 - CONCURSO PÚBLICO SMED

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital nº 02/2019, TORNA PÚBLICO o **Resultado Definitivo da Prova Discursiva** para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, bem como a formação de cadastro de reserva no período de vigência do concurso público para o cargo de Professor Municipal, devido a Retificação no quadro de vagas publicada no DOM nº 7.862 de 09 de dezembro de 2020, para o cargo de Professor Municipal - Área de atuação: Educação Física - Salvador Sede.

**Resultado da Prova Discursiva dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: nº de inscrição, nome, nascimento e notas.**

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL- 20H**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**SALVADOR - SEDE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	QUESTÃO DISCURSIVA 01	QUESTÃO DISCURSIVA 02	DISCURSIVA
927014182	SABRINA SOUSA DOS SANTOS	29/05/1994	18	15	33
927002056	DANIELA MARIA TORRES PACHECO	20/02/1976	15	13	28
927008694	SARA DE JESUS ROSÁRIO	17/10/1997	18	9	27
927013242	RAMILES FREITAS NERY	03/07/1984	15	10	25
927013462	ROSILENE SANTOS DE SOUZA	16/03/1982	13	10	23
927001998	ALEXANDRE CHASTINET FASKOMY	11/03/1988	8	12	20
927021891	MARIO RICARDO COELHO DA CRUZ	05/01/1976	12	8	20
927008852	RONIVALDO RIBEIRO COSTA	20/10/1975	12	7	19

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de abril de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Medicamentos (aciclovir creme tópico 5%, em bisnaga com 10g, ácido valérico 500mg comp, água bidestilada estéril epirogênica amp 10ml, beclometasona, dipropionato 50mcg/dose spray nasal e bupropiona 150mg comp.)**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 173/2021 - PROC. Nº 98114/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de maio de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 706080/2021 AUTUADO:** Rozas Comércio de Pescados Eirelli  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado pelo descumprimento do Decreto Estadual 20.311/21 Art. 2º, funcionamento antes do determinado 5h.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 203º da Lei 5.503/1999.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 11364/2020 AUTUADO:** Wellington de Jesus Cardozo  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por se encontrar realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 11º da Lei 5.354/98.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 11531/2020 AUTUADO:** Edvaldo Rodrigues Silva Júnior  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por se encontrar realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 11º da Lei 5.354/98.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 708191/2021 AUTUADO:** Boteco do TH Bar e Restaurante Eirelli  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Conforme consta no CNPJ a Razão Social é: " Boteco do TH Bar e Restaurante Eirelli".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 601518/2020 AUTUADO:** Saionara & Gilmar Patrimonial Ltda  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** O endereço da obra é o mesmo que consta na ficha cadastral resumida e possui dois acessos na parte da frente e pelos fundos em cota inferior. Endereço da obra: Rua das Pitangueiras, nº 79. Autuado no Art. 5º da Lei 9.281/2017.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 11306/2020 AUTUADO:** Lucas Ferreira Guedes  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar bairro, onde se lê: Rua Descida do Golfo, leia-se: Rua do Golfo.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 03 de Maio de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### RETIFICAÇÃO DE ATA

Na Ata de Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA) do Plano de Saúde, publicada no DOM de 30 de Abril de 2021, onde se lê Omar Costa de Souza, matrícula nº

3067336, leia-se Omar Costa de Souza, matrícula nº 3024281.

**LUIZ BAHIA NETO**  
Presidente da ASTRAM



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.